



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 182/2013

São Luís, 1º de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 1179/2013,

RESOLVE

1ª - Autorizar o pagamento de 10 ½ (dez e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINICIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula nº 308161743, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 04 a 19/03/2013, por motivo de gozo de férias pelo Juiz Titular.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 19/03/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO